



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 6 DE JUNHO DE 2024, NA 41ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 41ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 6/2024, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 08/04/2024, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juizes do Trabalho ELIZIO LUIZ PEREZ, Titular, e DANIELLE VIANA SOARES LONGANO, Auxiliar.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND/PAI - Painel de Autoinspeção, posição de 26/05/2024)

- 1.1 Ato de criação: Lei nº 6.563, de 19/09/1978.
1.2 Data da instalação: 30/09/1981.
1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
1.4 Regime de auxílio: fixo.
1.5 Índice de Avaliação de Desempenho - CR/TRT2: 98,341.
1.6 Juizes:

Juiz Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
ELIZIO LUIZ PEREZ	04/05/2012	NÃO
Juíza Auxiliar	Desde	
DANIELLE VIANA SOARES LONGANO	12/11/2014	

1.7 Servidores:

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
MIRIAN PAULA OLIVEIRA TRINDADE DA COSTA	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	21/11/2012
ADRIANO DACIULIS	TJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	07/05/2012
HANNA VALÉRIA HIRATA ULTCHAK	AJ	---	09/09/2011
JOSÉ ROBERTO DE MOURA JUNIOR	AJ	---	18/11/2011
DIEGO ESPANHOL	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	18/05/2012
FILIPPE VENTURINI DE PAULA	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	14/08/2014
ADRIANA SANDOVAL FALEIROS	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	24/10/2014
VALERIA RODRIGUES SOUZA NUNES	TJ	CALCULISTA	04/10/2016
GUILHERME CIMINO LOUREIRO	TJ	---	09/02/2021
SUSANA COSTA CICUTO	TJ	---	30/08/2022
FERNANDA FELICE DOS SANTOS RIBEIRO	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	28/09/2023

2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Classificação - IGEST		
São Paulo - 41a Vara		
Período de apuração	Nacional	Regional
22 - jan/2022 a dez/2022	492°	41°
23 - abr/2022 a mar/2023	479°	45°
24 - jul/2022 a jun/2023	411°	46°
25 - out/2022 a set/2023	125°	14°
26 - jan/2023 a dez/2023	193°	24°

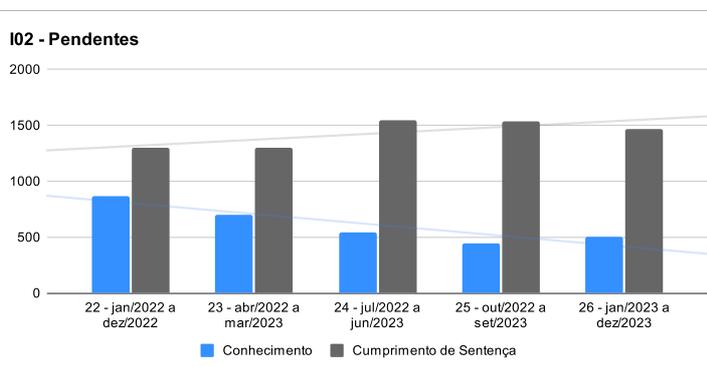
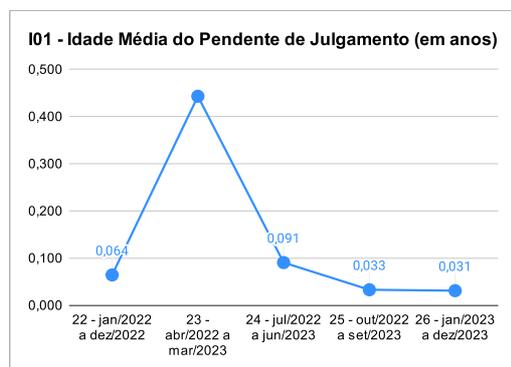
ACERVO			
Período de apuração	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
22 - jan/2022 a dez/2022	0,064	2165	55,56
23 - abr/2022 a mar/2023	0,443	1991	26,62
24 - jul/2022 a jun/2023	0,091	2087	14,81
25 - out/2022 a set/2023	0,033	1986	1,67
26 - jan/2023 a dez/2023	0,031	1967	6,58

São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

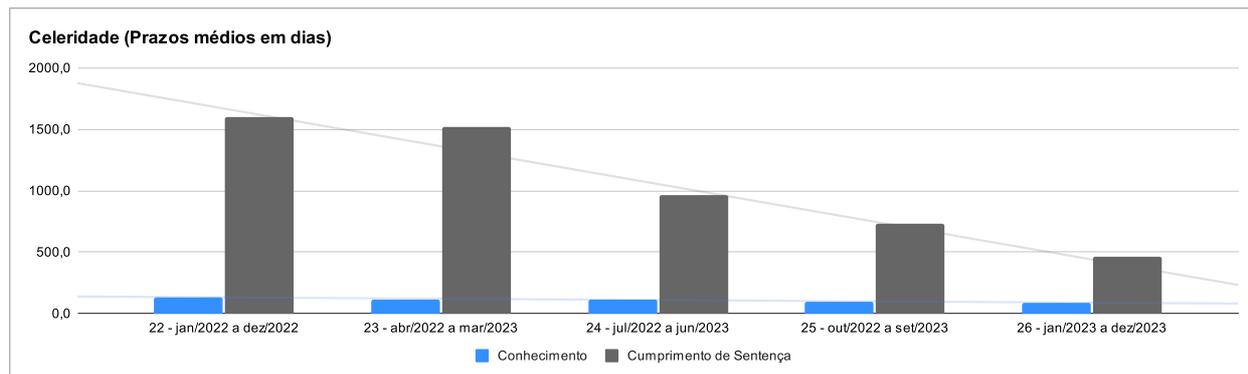
Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução.
* A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.

Representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

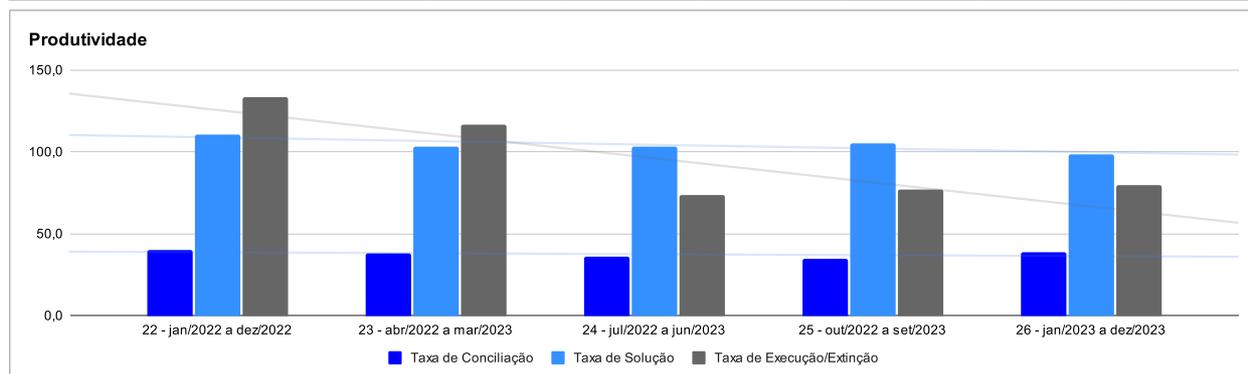
I02 - Pendentes			
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
22 - jan/2022 a dez/2022	864	156	1145
23 - abr/2022 a mar/2023	696	151	1144
24 - jul/2022 a jun/2023	545	140	1402
25 - out/2022 a set/2023	446	144	1396
26 - jan/2023 a dez/2023	504	1463	



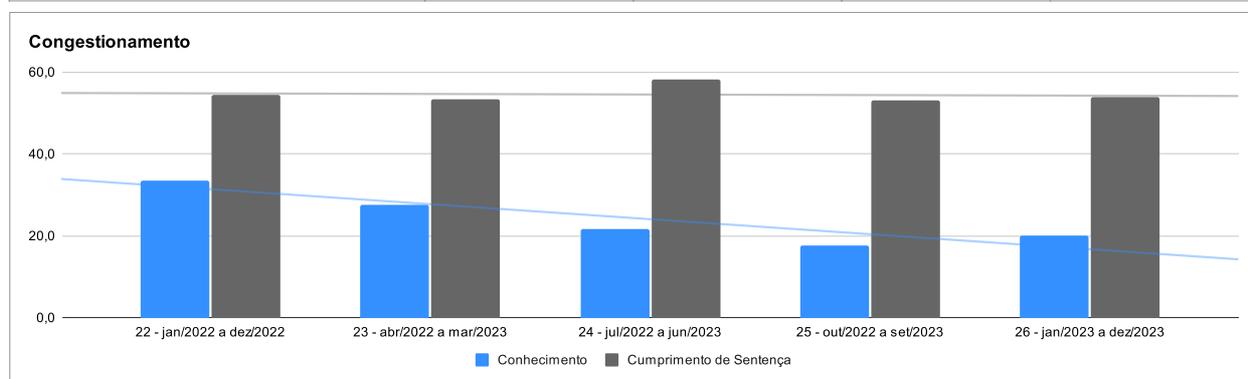
Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
22 - jan/2022 a dez/2022	134,8	110,8	1487,4
23 - abr/2022 a mar/2023	116,1	80,9	1440,4
24 - jul/2022 a jun/2023	110,8	100,8	866,5
25 - out/2022 a set/2023	97,1	94,3	632,6
26 - jan/2023 a dez/2023	90,5	458,9	
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
	* A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.		



Período de apuração	PRODUTIVIDADE					
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução	I13 - Taxa de Execução			
22 - jan/2022 a dez/2022	40,1	110,8	133,7			
23 - abr/2022 a mar/2023	38,2	103,5	116,4			
24 - jul/2022 a jun/2023	35,8	103,2	73,7			
25 - out/2022 a set/2023	34,7	105,5	77,2			
26 - jan/2023 a dez/2023	38,9	98,7	79,6			
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados. * A partir do IGEST/26, Solucionados, excluídos os solucionados por desistência, por arquivamento ou por declaração de incompetência.	Representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.	Representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas. * A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.			
	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas	
22 - jan/2022 a dez/2022	718	1791	1616	581	777	
23 - abr/2022 a mar/2023	648	1698	1640	639	744	
24 - jul/2022 a jun/2023	611	1709	1656	994	733	
25 - out/2022 a set/2023	611	1761	1669	1260	973	
26 - jan/2023 a dez/2023	606	1556	1709	1449	1154	
	V06 - Conciliações	V08 - Solucionados, Excl Desist, Arq ou Decl*	V07 - Solucionados	V09 - Recebidos	V15 - Fase de Cumprimento de Sentença iniciada	V16 - Extinções na Fase de Cumprimento de Sentença



CONGESTIONAMENTO				
Período de apuração	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
22 - jan/2022 a dez/2022	33,5		54,4	
23 - abr/2022 a mar/2023	27,5		53,3	
24 - jul/2022 a jun/2023	21,6		58,2	
25 - out/2022 a set/2023	17,8		53,1	
	I08 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I09 - Taxa de Cong. no Cumprimento de Sentença	
26 - jan/2023 a dez/2023	20,0		53,8	
	Representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.		Representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução. * A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
22 - jan/2022 a dez/2022	1718	864	961	1145
23 - abr/2022 a mar/2023	1832	696	1002	1144
24 - jul/2022 a jun/2023	1974	545	1009	1402
25 - out/2022 a set/2023	2065	446	1235	1396
	V12 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V13 - Baixados na Fase de Cumprimento de Sentença	V03 - Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença
26 - jan/2023 a dez/2023	2014	504	1256	1463



FORÇA DE TRABALHO					
Período de apuração	I11 - Produtividade por Servidor			I12 - Pendentes por Servidor	
22 - jan/2022 a dez/2022	206,1			154,5	
23 - abr/2022 a mar/2023	218,0			141,5	
24 - jul/2022 a jun/2023	229,5			149,8	
25 - out/2022 a set/2023	275,0			153,5	
	I10 - Produtividade por Servidor			I11 - Pendentes por Servidor	
26 - jan/2023 a dez/2023	272,5			163,9	
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.			Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.	
		* A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.			
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
22 - jan/2022 a dez/2022	1718	961	13	864	1145
23 - abr/2022 a mar/2023	1832	1002	13	696	1144
24 - jul/2022 a jun/2023	1974	1009	13	545	1402
25 - out/2022 a set/2023	2065	1235	12	446	1396
	V12 - Baixados na Fase de Conhecimento	V13 - Baixados na Fase de Cumprimento de Sentença	V14 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença
26 - jan/2023 a dez/2023	2014	1256	12	504	1463

2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe, posição de 26/05/2024)

2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Análise	2	24/05/2024
Assinar decisão	0	---
Assinar decisão - Dependência	0	---
Assinar despacho	2	26/05/2024
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	0	---
Assinar expedientes e comunicações - servidor	0	---
Assinar sentença	1	26/05/2024
Conclusão ao magistrado	0	---
Conclusão ao magistrado - Dependência	1	25/05/2024
Cumprimento de Providências	593	04/03/2024
Desarquivar	0	---
Elaborar decisão	2	04/04/2024
Elaborar decisão - Dependência	0	---
Elaborar despacho	0	---
Elaborar sentença	85	08/04/2024
Encaminhar ao CEJUSC	0	---
Encaminhar posto avançado	0	---
Escolher tipo de arquivamento	0	---
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	0	---
Iniciar Execução	0	---
Iniciar Liquidação	0	---
Prazos Vencidos	0	---
Preparar expedientes e comunicações	0	---
Recebimento de instância superior	11	24/05/2024
Redistribuir	0	---
Registrar trânsito em julgado	0	---
Remeter ao 2o Grau	0	---
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	0	---
Triagem Inicial	5	24/05/2024
Total geral	702	-

2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando apreciação pela instância superior	1.231	04/10/2016
Aguardando audiência	309	29/01/2024
Aguardando cumprimento de acordo	175	13/03/2024
Aguardando final do sobrestamento	1.202	17/09/2020
Aguardando prazo	1	23/05/2024
Arquivamento Definitivo	0	---
Arquivo	8.887	17/02/2020
Arquivo definitivo	4.925	28/01/2016
Arquivo provisório	0	---
Cartas devolvidas	670	19/02/2016
Controle de parcelamento	0	---
Total geral	17.400	-

3. AUDIÊNCIAS

3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo - 12a Vara	548	1.681	2.229	24,59%	33
2	São Paulo - 70a Vara	663	1.680	2.343	28,30%	1
3	São Paulo - 44a Vara	851	1.674	2.525	33,70%	0
4	São Paulo - 26a Vara	790	1.663	2.453	32,21%	6
5	São Paulo - 45a Vara	1.110	1.648	2.758	40,25%	1
86	São Paulo - 42a Vara	347	1.128	1.475	23,53%	62
87	São Paulo - 83a Vara	533	1.008	1.541	34,59%	10
88	São Paulo - 31a Vara	255	972	1.227	20,78%	45
89	São Paulo - 63a Vara	161	941	1.102	14,61%	53
90	São Paulo - 48a Vara	899	735	1.634	55,02%	108
	São Paulo - 41a Vara	787	1.433	2.220	35,45%	185
	Média do Foro	754	1.401	2.155	34,97%	33

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2024 - Janeiro a Março						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo - 57a Vara	146	452	598	24,41%	29
2	São Paulo - 37a Vara	53	449	502	10,56%	0
3	São Paulo - 77a Vara	211	431	642	32,87%	0
4	São Paulo - 25a Vara	213	409	622	34,24%	1
5	São Paulo - 28a Vara	151	404	555	27,21%	7
86	São Paulo - 69a Vara	105	211	316	33,23%	8
87	São Paulo - 31a Vara	87	211	298	29,19%	38
88	São Paulo - 47a Vara	130	208	338	38,46%	1
89	São Paulo - 63a Vara	53	200	253	20,95%	0
90	São Paulo - 48a Vara	245	121	366	66,94%	1
	São Paulo - 41a Vara	184	313	497	37,02%	31
	Média do Foro	143	307	450	31,71%	5

3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(fonte: E-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
São Paulo - 41a Vara	2023	1.729	3	1.732	1.709	353	1.416
São Paulo - 41a Vara	2024	633	2	635	506	369	1.384
Média do Foro	2023	1.795	10	1.805	1.860	730	1.800
Média do Foro	2024	639	3	643	623	723	1.788
Média da 2ª Região	2023	1.682	11	1.693	1.836	749	1.810
Média da 2ª Região	2024	638	4	641	615	749	1.801

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(fonte: SICOND, posição de 26/05/2024)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial	24/06/2024 (29 dias)	3	4	4	5	---	15
Una (rito ordinário)	10/07/2024 (45 dias)	5	4	6	6	---	21
Una (rito sumaríssimo)	25/06/2024 (30 dias)	4	3	5	3	---	15
Instrução	08/08/2024 (74 dias)	3	4	3	5	---	14
Conciliação em conhecimento	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em execução	27/06/2024 (32 dias)	1	1	1	1	---	4
Inicial por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito ordinário)	28/06/2024 (33 dias)	---	---	---	2	1	3
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	28/06/2024 (33 dias)	---	---	---	---	1	1
Instrução por videoconferência	18/07/2024 (53 dias)	---	---	---	3	2	5
Conciliação em conh. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em exec. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Julgamento sem conclusão para julgamento	05/07/2024 (40 dias)	---	---	---	---	5	5
Julgamento com conclusão para julgamento	28/06/2024 (33 dias)	---	---	---	---	12	12
AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS		16	15	18	19	0	69
AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS		0	0	0	5	4	9
JULGAMENTOS		0	0	0	0	17	17

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Sim, encontradas 23 ocorrências.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Sim, encontradas 2 ocorrências.

*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros. Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2023

(fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
50	75,28

4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES**4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária**

(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Juiza Auxiliar	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Magistrado (a)	Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro			Índice de Adiamentos
	Quantidade de audiências realizadas			
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
DANIELLE VIANA SOARES LONGANO	207	564	771	26,85%
ELIZIO LUIZ PEREZ	569	850	1.419	40,10%
MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA	11	19	30	36,67%

Magistrado (a)	Audiências realizadas e adiadas no ano de 2024 - Janeiro a Março			Índice de Adiamentos
	Quantidade de audiências realizadas			
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
DANIELLE VIANA SOARES LONGANO	53	168	221	23,98%
ELIZIO LUIZ PEREZ	131	145	276	47,46%

4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: E-Gestão)

Magistrado (a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2024	
		Solucionados	Conciliados
ALINE BASTOS MEIRELES MANDARINO	---	1	0
DANIELLE VIANA SOARES LONGANO	47	236	63
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	---	2	0
ELIZIO LUIZ PEREZ	5	266	93
RENATA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BARROS	---	1	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: E-Gestão, posição de 30/04/2024)

Item	2024
Cartas Precatórias recebidas	41
Cartas Precatórias devolvidas	47
Cartas de ordem recebidas	0

6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

6.1 Processos "sine die"

(fonte: SICOND, posição de 26/05/2024)

"No "Relatório de processos sine die", não constavam processos com pendência acima de 5 dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo I

6.2 Processos pendentes de solução

(fonte: E-Gestão, posição de 26/05/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	157	06/07/2021	1.055	389,2	396,2
- Rito Sumaríssimo e de alçada	51	29/04/2024	27	114,1	129,3
- Demais ritos	106	06/07/2021	1.055	275,1	266,9
Processos aguardando o encerramento da Instrução	144	01/02/2021	1.210	220,6	253,9
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	65	29/11/2023	179	94,0	85,0
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	0	---	---	15,9	12,2
Processos pendentes de solução (total)	366	01/02/2021	1.210	703,8	735,2

Obs. Relação dos processos no Anexo II

Processos pendentes de solução: em 31/12/2020, 636; em 31/12/2021, 613; em 31/12/2022, 388; em 30/06/2023, 397; em 31/12/2023, 353; em 31/03/2024, 415.

6.3 Incidentes

(fonte: E-Gestão, posição de 26/05/2024)

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	0	---	---	5,8	5,0
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	29	18/03/2024	69	48,3	32,6

Obs. Relação dos processos no Anexo III

6.4 Recursos

(fonte: E-Gestão, posição de 26/05/2024)

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	16	06/05/2024	20	38,4	30,3
Recursos Ordinários pendentes de remessa	79	24/04/2024	32	72,5	71,9
Agravos de Petição pendentes de remessa	16	14/11/2023	194	44,4	35,4
Recursos Adesivos pendentes de remessa	1	24/05/2024	2	4,0	4,3
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	1	14/05/2024	12	1,3	1,5
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	2	08/05/2024	18	3,0	2,2

Obs. Relação dos processos no Anexo IV

6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 26/05/2024)

"No "Relatório de processos sem movimentação", não constavam processos nesta situação."

Obs. Relação dos processos no Anexo V

6.6 Processos pendentes de liquidação

(fonte: E-Gestão, posição de 26/05/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	87	28/06/2022	698	323,0	294,6
Obs.1 Relação dos processos no Anexo VI Obs.2 A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".					

6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 26/05/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	0	---	---	18,3	12,6
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	421	15/05/2023	377	613,7	539,0
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	0	---	---	---	---
Obs.1 Relação dos processos no Anexo VII Obs.2 Anexo VII.1: A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".					

6.8 RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias

(fonte: GPrec, posição de 26/05/2024)

Há 5 pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Obs. Relação dos processos no Anexo VIII

6.9 Processos arquivados provisoriamente

(fonte: E-Gestão, posição de 26/05/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	0	---	---	6,7	3,8
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	0	---	---	92,7	62,5

6.10 Escaninhos

(fonte: PJe, posição de 28/05/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petições não apreciadas	30	24/05/2024
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	4	26/05/2024
Atas de audiência assinadas não lidas	0	---
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	2	24/05/2024
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	4	23/05/2024

7. METAS 2023

(fonte: Painel de Metas do CSJT, consulta realizada em 27/05/2024)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2023	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	101,7%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.	107,5%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.	79,0%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021.	108,9%

8. PROCESSOS ANALISADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria, PJe posição de 27/05/2024)

8.1 Processos em fase de conhecimento

Processo	1000139-87.2024.5.02.0041
Situação encontrada	Processo incluído na pauta de julgamento do dia 21/06/2024, consoante audiência de instrução realizada na forma presencial em 22/04/2024, id. be01b76. Foi registrada a forma como dela participaram a Magistrada, as partes e respectivos advogados. Colhidos depoimentos das testemunhas das partes. A instrução processual foi encerrada. Na mesma data, foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão à magistrada para proferir sentença. Último andamento: Em 23/04/2024, o reclamante apresentou substabelecimento com reservas de poderes, id. 56fa3fe.
Determinação	Não há.
Processo	1000551-18.2024.5.02.0041
Situação encontrada	Processo incluído na pauta de julgamento do dia 05/07/2024, consoante audiência uma realizada na forma presencial em 08/05/2024, id. f574410. Foi registrada a forma como dela participaram a Magistrada, a autora, a 2ª reclamada e respectivas advogadas. Primeira reclamada e advogado(a), ausentes. Colhidos depoimentos da reclamante, 2ª reclamada e da única testemunha da reclamante. A instrução processual foi encerrada. Na mesma data, foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão à magistrada para proferir sentença. Último andamento: Em 15/05/2024, a autora apresentou manifestação acerca da defesa e documentos, id. 8a7ad97.
Determinação	Não há.
Processo	1000442-04.2024.5.02.0041
Situação encontrada	Processo incluído em pauta de instrução por videoconferência para o dia 13/06/2024, consoante audiência uma realizada na forma presencial em 17/04/2024, id. f70f4bd. Não se trata de processo 100% Digital. Foi registrada a forma como dela participaram a Magistrada, as partes e respectivas advogadas. Colhidos depoimentos das partes. A referida audiência foi redesignada por videoconferência para oitiva das testemunhas do autor que não residem no Estado de São Paulo, conforme despacho de 05/04/2024, id. c75702c. Último andamento: Em 23/04/2024, reclamante apresentou réplica, id. f7cc4df.
Determinação	Não há.
Processo	1000625-72.2024.5.02.0041
Situação encontrada	Processo incluído em pauta de instrução por videoconferência para o dia 21/06/2024, conforme despacho de 02/05/2024, id. 3eeb8aa. A referida audiência foi redesignada por videoconferência diante do deferimento da adoção do "Juízo 100% Digital", nos termos do Ato GP nº 10/2021 do TRT/2ª Região, referente ao pedido do autor e concordância das reclamadas. Último andamento: Em 02/05/2024, intimação às partes para ciência da redesignação da audiência, id. 0cb5005.
Determinação	Deverá retificar a autuação, a fim de constar a tramitação no Juízo 100% digital.

8.2 Processos em fase de execução

Processo	1001281-63.2023.5.02.0041
Situação encontrada	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 04/03/2024, id. 15ce421, com registro correto da decisão no Pje. Executadas e sócios foram inscritos no BNDT. Convênios eletrônicos realizados: SISBAJUD, RENAJUD e ARISP. A execução prossegue com a determinação de penhora sobre imóvel de titularidade dos sócios, conforme despacho de 09/04/2024, id. bd8cc9c. Último andamento: Em 09/04/2024, expedição de mandado de penhora sobre imóvel, id. 58a7f45.
Determinação	Utilizar regularmente o convênio INFOJUD.
Processo	1000475-62.2022.5.02.0041
Situação encontrada	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 03/05/2023, id. 12daa43. A executada e sócio foram inscritos no BNDT. Convênios eletrônicos realizados em face dos executados: SISBAJUD, RENAJUD, ARISP, INFOJUD, CCS, CNSEG, SNIPER e PREVJUD. Expedida Carta Precatória à Cambé/PR, em 01/09/2023, para penhora sobre veículo de titularidade do sócio executado, id. 3b942a5, com registro de retorno negativo em 08/05/2024. Na mesma data, foi determinada a expedição de ofício eletrônico ao Banco Santander, para transferência dos valores referentes às cotas de consórcio de titularidade da executada à conta do juízo, id. feb5060. Último andamento: Em 08/05/2024, envio de ofício por correspondência eletrônica ao Banco Santander, id. a8696c9.
Determinação	Não há.
Processo	1001535-07.2021.5.02.0041
Situação encontrada	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 01/06/2022, id. 6f8c3ae, com registro correto da decisão no Pje. Noticiou-se a recuperação judicial da reclamada e, diante disso, em 04/07/2022, expediu-se certidão para habilitação do crédito trabalhista no Juízo competente, id. 658e201. Em 23/05/2023, foi certificado o sobrestamento do feito, id. fa21d4f. Último andamento: Em 25/01/2024, o reclamante se manifestou comprovando a distribuição da habilitação de crédito nos autos da recuperação de judicial, id. 3e15751.
Determinação	Não há.
Processo	1000491-50.2021.5.02.0041
Situação encontrada	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 01/07/2022, id. 26695ce, com registro correto da decisão no Pje. Os executados foram inscritos no BNDT. Convênios eletrônicos realizados: SISBAJUD, RENAJUD e ARISP. Em 25/07/2022, juntado aviso de crédito referente ao bloqueio parcial realizado pelo convênio SISBAJUD. Expedido o alvará em favor da reclamante em 10/08/2022, id. 702848b. Na mesma data, a autora foi intimada para ciência da expedição do referido alvará e indicar meios viáveis ao prosseguimento da execução, id. 177cldf. Último andamento: Em 04/08/2023, o processo foi movimentado para a tarefa de sobrestamento (motivo 276), sem interrupção do prazo prescricional em curso, id. cc243fd.
Determinação	Utilizar regularmente o convênio INFOJUD.

8.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

Processo	1001756-19.2023.5.02.0041
Situação encontrada	As decisões exaradas em 06/05/2024 e 20/05/2024 emitiram pronunciamentos explícitos sobre as admissibilidades dos recursos ordinários com o correto registro das decisões no Pje. Últimos andamentos: Em 03/06/2024, há contrarrazões ao recurso ordinário e remetidos os autos para o órgão jurisdicional competente para processar o recurso.
Determinação	Não há.
Processo	1001450-50.2023.5.02.0041
Situação encontrada	Trata-se de ação de execução com base em título judicial, tendo como origem a Ação Civil Pública nº 0042400-13.1998.5.02.0036, que tramitou perante o juízo da 36ª Vara do Trabalho de São Paulo. A decisão exarada em 16/11/2023, id. 2879add, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição interposto pela autora. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do referido recurso. Inexiste valor incontroverso à reclamante. O referido agravo de petição trata de pedido de habilitação dos sucessores do exequente originário, Irano Raphael da Rocha, falecido, que era beneficiário. Em 29/02/2024, os cálculos foram homologados, id. 094f405. Apresentados embargos à execução pela reclamada e, posteriormente, impugnação à sentença de liquidação pela autora. Após respectivas respostas, em 20/05/2024, foi proferida sentença apreciando ambos incidentes, id. 2ec53b4. Partes intimadas na mesma data. Últimos andamentos: Em 29/05/2024, a autora interpôs novo agravo de petição. Na mesma data, foi proferida decisão que emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso e foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do referido recurso.
Determinação	Não há.

9. RECOMENDAÇÕES

9.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

9.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

9.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

9.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

9.5 Atendem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

9.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR nº 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

9.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

10. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas, consoante despacho Id. 3629335, proferido em 17/11/2023, no processo PJeCor nº 0001113-59.2023.2.00.0502.

11. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA PRESENTE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

11.1 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 8 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

11.2 Deverá a Vara Correicionada priorizar a inclusão em pauta e o julgamento dos processos distribuídos até o ano de 2022, conforme relação apresentada no anexo II.2 da Ata, em cumprimento à Meta Nacional 2 do Conselho Nacional de Justiça.

11.3 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais e demais recursos, elencados nos itens 6.3 e 6.4 e respectivos anexos III e IV.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Quanto aos processos em segundo grau com pendência de retificação dos aludidos registros, a secretaria da Vara do Trabalho deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst", solicitar a regularização e indicar o movimento a ser lançado.

11.4 Deverá a Vara analisar cada um dos processos elencados no anexo VI da Ata, de modo a priorizar o andamento e promover sua movimentação com celeridade. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Caso não se mostre viável eliminar os processos pendentes de liquidação há mais de 180 dias até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para finalizar **ao menos 90% dos processos** em liquidação listados nos referidos anexos.

11.5 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias, apontadas no item 6.8 e descritas no anexo VIII da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo (Recomendação reiterada nº 13 da Correição TST realizada no ano de 2023, pela Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Exma. Ministra Dora Maria da Costa).

11.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular CR nº 866/2023.

11.7 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP (art. 149, §1º e §2º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

11.8 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente aquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

11.9 Deverá a unidade judiciária observar que os parâmetros de qualidade e temporais relacionados às determinações acima são passíveis de acompanhamento permanente e serão reavaliados quando prestadas as informações.

11.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por meio do sistema PJeCor, processo nº 0000368-45.2024.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

12. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

Não houve procura dos advogados.

13. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia seis de junho de dois mil e vinte e quatro, às 13h00, com os Exmos. Juizes do Trabalho ELÍZIO LUIZ PEREZ, Titular, DANIELLE VIANA SOARES LONGANO, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 41ª Vara do Trabalho de São Paulo, MIRIAN PAULA OLIVEIRA TRINDADE DA COSTA, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2023 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

14. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Conrado Augusto Pires - Secretário da Corregedoria Regional, **Cristiane Queiroz** - Subsecretária da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria, **Cristiane Domingues dos Santos Baraldi** - Técnico Judiciário (Secretaria).

PAULO KIM BARBOSA

Desembargador Corregedor Auxiliar

Conrado Augusto Pires

Secretário da Corregedoria Regional

Cristiane Queiroz

Subsecretária da Corregedoria Regional

Demilson Pereira da Costa

Diretor da Coordenadoria de Correição e Inspeção

41ª Vara do Trabalho de São Paulo

Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias

(fonte: SICOND, posição de 26/05/2024)

"No "Relatório de processos sine die", não constavam processos com pendência acima de 5 dias.

Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido

(fonte: E-Gestão, posição de 26/05/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2022

(fonte: E-Gestão, posição de 26/05/2024)

Foram identificados 4 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000323-82.2020.5.02.0041	2020	Processos aguardando o encerramento da Instrução	01/02/2021	1210
1000643-35.2020.5.02.0041	2020	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	17/04/2024	15
1000814-39.2021.5.02.0014	2021	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	06/07/2021	1055
1001248-10.2022.5.02.0041	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/09/2022	607

Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2023 - pendências com prazo superior a 120 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 26/05/2024)

Foram identificados 3 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000311-63.2023.5.02.0041	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/05/2023	384
1001507-68.2023.5.02.0041	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	21/11/2023	187
1001766-63.2023.5.02.0041	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/12/2023	160

Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 26/05/2024)

Foram identificados 6 incidentes passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000604-72.2023.5.02.0028	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	18/03/2024	69
1000176-90.2019.5.02.0041	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	21/03/2024	66
1000768-03.2020.5.02.0041	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	04/04/2024	52
1000699-34.2021.5.02.0041	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	05/04/2024	51
1001407-21.2020.5.02.0041	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	05/04/2024	51
1001572-39.2018.5.02.0041	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	07/04/2024	49

Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 26/05/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 26/05/2024)

Foram identificados 1 recursos passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001450-50.2023.5.02.0041	Agravos de Petição pendentes de remessa	14/11/2023	194

Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 26/05/2024)

"No "Relatório de processos sem movimentação", não constavam processos nesta situação."

Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 26/05/2024)

Foram identificados 4 processos.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1001933-27.2016.5.02.0041	28/06/2022	698
1000281-62.2022.5.02.0041	06/02/2023	475
1001138-79.2020.5.02.0041	30/08/2023	270
1001306-76.2023.5.02.0041	01/09/2023	268

Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 26/05/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 26/05/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias
(fonte: SICOND, posição de 26/05/2024)

"Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária."

Anexo VIII - RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias

(fonte: GPrec, posição de 26/05/2024)

Há 5 pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Número GPrec	Esfera	Data da Autuação	Dias pendentes
1001134-37.2023.5.02.0041	27609/2023	Estadual	07/12/2023	171
1000766-96.2022.5.02.0062	27999/2023	Estadual	13/12/2023	165
1001205-73.2022.5.02.0041	01182/2024	Estadual	16/01/2024	131
1001501-32.2021.5.02.0041	02429/2024	Estadual	02/02/2024	114
1001456-28.2021.5.02.0041	02779/2024	Estadual	07/02/2024	109